

Resolução 001/2024 - COMDIS

Dispõe sobre análise da prestação de contas do Município de Schroeder, Fundo Municipal do Idoso no que se refere ao repasse a ações voltadas ao público idoso ao exercício do ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal 2.703 de 15 de dezembro de 2023, e alterações, em conformidade com os preceitos do Estatuto do Idoso, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando o inciso VI, da Lei Municipal 1.527/2006, que prevê:


“acompanhar, controlar e avaliar as negociações e execução de convênios e contratos afetos a área do idoso das organizações governamentais e não-governamentais e a efetiva aplicação dos recursos públicos municipais, estaduais e federais, controlando o desempenho das conveniadas”.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício do ano 2023, conforme Ata nº 001/2024 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada na data de 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 22 de fevereiro de 2024.


Reinaldo Walkinir
Presidente